

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 20 de Dezembro de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 20 de Dezembro de 1877.

A seraphica «Sentinella», em seu editorial de 16 do corrente, lamenta a ignorância dos fieis relativamente aos santos mandamentos do Syllabus, actual «Código Político» do seu redactor. Ainda mais: atribue à um plano da Revolução o não estarem todos os christãos imbuidos das angelicas proposições lançadas ao orbe catholico no dia 8 de Dezembro de 1864.

Tendes a coragem de fallar em — Revolução — vós, os maiores revolucionarios da ordem publica, da organização do Estado e da paz das familias? Sim; por mais que quasi raes vos acobertar sob a apparencia de doutrinas mais ou menos acutaveis, por mais que queiraes usurpar o nome deste ou daquelle partido, sempre ser-vos-ha bem applicada esta proposição que ha dias avançastes: «A denominação nada vale; pôde mesmo ser uma mascara, nos tempos que ora correm. O rotulo de conservador não coincide com o espirito de vosso programma». Sim; tendes razão em chamar de *revolucionários*, no sentido que ligaes á palavra, tudo quanto é doutrina scientifica, racional e moral; todo partido politico que não é vossa facção, e que funda-se em principios de justiça e moralidade; todo sistema de crenças que procura conservar os preceitos do martyr do Golgotha!

Sempre as mesmas armas! sempre o mesmo manejo! sempre a mesma gente! As armas são — a insidia, a mentira de cada hora, de cada instante, à consciencia, à razão, à opinião! O manejo, — é apparcer perante as massas mergulhadas na ignorância e no fanatismo, a peior de todas as ignorancias, revestidos das candidas vestes da docura e mansidão, quando correos-vos o coração a inveja de tudo quanto é nobre e digno, a sede de tudo quanto é prepotencia, domínio illimitado sobre as consciencias! A gente, — é sempre o mesmo bando de mascarados politico-religiosos, Turtufos em cuja face trazem escriptas as palavras: liberdade para o povo; illustração para os ignorantes; pão aos famintos, e ordem para o Estado, ao passo que trazem gravado no coração — despotismo fanatico; ignorancia, que proporciona o bom exito das escamoteações; pão para o corpo, em troca da consciencia esclarecida, o mais hygienico e substancial dos alimentos.

FOLHETIM

S. PAULO, 20 DE DEZEMBRO

As bruscas transições são o fraco destá boateira. S. Paulo passou quasi que repentinamente dos bons e chãos costumes antigos, aos habitos brillantes trazidos pela civilização; do calor ardente cahe inesperadamente no frio humido e *epicentro*; da carencia absoluta de divertimentos, na abundancia dos mesmos.

Por esta ultima transição, passámos nós, ha dias. Estavamos reduzidos, em matéria de divertimentos, a obtermos uns para os outros, quando em bicos; ao Jardim Publico, com os sem musica allema; ao eterno Rink onde os incidentes e os accidentes, à força de regras se perdiam já toda a graça.

In-só esquecendo dos louros... Mas estes eram todos modestos, pacíficos, flagmáticos, no ponto de parecerem ingleses, quando, pelo contrario, deviam ter tias investidas o mimo compante h-spanhol, que, têm os capinhos, em ligirem, quando apareces um touro como o boi amarelo...

Taas voltas, porém, deram as rodas dos patins da Fortune, que, de repente, vis-los com a companhia drámatica do sr. Guilherme da Silveira pela frente, com seus naufragios, venenos, punhais, revólveres, gardas, etc.; com o circo Casal, cujas artes, d'zen-nos ser (salvo, isto os seganos) de horrocha; com as pointes de pelharia, os exercícios d'alta escola, jogos de pa-

Vos denominaes conservadores e ao mesmo tempo alçais a revolucionaria bandeira do Syllabus! Um dia, intitulaste-vos o *Guarda Constitucional*, a atalaia vigilante do Código Político do Imperio; hoje, sustentais o acervo de monstruosidades politicas, especulativas e praticas, que encerra o epitome das doutrinas anti-catholicas do ultramontanismo, e que, em cada uma de suas proposições, encerra venueno bastante para destruir todos os preceitos da Constituição!

Sim; intitulaste-vos o *Guarda-Constitucional*, e hoje desejaes que o Syllabus venha a ser o verdadeiro *Código Político nas sociedades chistás*? Se a coherencia pesa na balanca de vossas convicções, não podeis fugir do dilema: ou estaveis de má fé quando tomasteis a denominação de — *Guarda Constitucional* — ou a má fé só agora appareceu; porque não se comprehende o Syllabus com a Constituição do Imperio. Esta, como bens inapreciaveis, garante-nos a ordem publica, o livre jogo dos poderes politicos, a liberdade de crenças, a liberdade do pensamento, a segurança da propriedade e tantos outros direitos individuaes e politicos, banidos sob a pena do anathema das disposições do Syllabus.

Nós, os conservadores, somos os depositarios fieis das tradições que nos tem legado a fortificação da historia e dos principios, e, por isso, não podemos aceitar a Revolução, que pretende sorrateiramente introduzir nas almas e na vida social.

Nós que somos, conservadores em politica e catholicos em religião, vos dizemos: *Falsi fratres subintrorsunt libertatem nostram, quam habemus in Christo Jesu, ut nos in servitum redigerent.*

CORRESP. DO CORREIO

Mogyp-mirim 16 de Dezembro de 1877

Accedendo ao honroso convite do «Correio Paulistano», para fazer-lhas algumas comunicacões desta cidade, cabo-me, a principio, felicitar o meu partido pela importante aquisição das columnas editorises do decaño da impresa da província.

Subrecarregado com a publicação do expediente do governo e de imensos actos officiaes, o «Diário de S. Paulo» não podia comportar as necessidades da politica publica e pessoal provocada pela «Ordem», antigo jornal de Pernambuco — resuscitado sob o nome de «Tribuna Liberal»; acresce que continuamente se acolhava de suspeito o juizo do «Diário» quando defendia a actual situação politica, porque sem querer-se explicar isso pelas idéas politicas do seu proprietario, espontavam os liberaes como unico mal de facto o

ubras, pantomimas que resumem-se em paçaderias no som de musica da mesma, tiros, etc.; com touradas, onde temos a unha dos pugadores, as farpas, as porcas e os coques dos capinhos, e as aspas do amarelo, que, talvez por vir de Jacareby, mostrou-se positivamente bravo.

O bom burguez, que não é tolo, encara assustado toda este nuovo de divertimentos, pejada de ameças à integridade da sua bolsa. Atual, resignado, acha o meio de conciliar todos estes divertimentos, e digerir a grande doze delles que lhe querem administrar quatro ou cinco filhas, as quais, do alto de seus puffs, e de seus tacões de um palmo, contemplam impacientes as hesitações do papao.

A companhia dramática tem sido realmente feliz; não contribuiu pouco para isso o ter ella se abastido de leverar os preços, como fazem muitas companhias recem-chegadas, sendo depois obrigações a abusá-las, em vista da parede dos paulistas, gente civilizada, amante da arte, mas económica, e que em vez de dizer: time is money, pensa que — com dinheiro não se brinc.

A companhia estreou com a — *Filha do Mar*. O drama foi bem, ou nates, os actores foram bem, apesar do drama.

E já é elogiar.

Haverá maior dificuldade para o actor, que sustentar o seu papel na altura dramatica, quando as personagens que se sucedem, pela sua agilidade e por sua invencibilidade, arrastam os personagens do drama para o ridículo?

A sra. Ismenia coube o vencer a dificuldade: deu o maior realce ao seu difícil papel, mostrando possuir a talento que todos lhe reconheceram, e o estudo

contracto presidencial para impressão dos actos officiaes, expediente e trabalhos da assemblea provincial.

Ficou assim cortada a questão: o «Diário», quando puder, continuará a defender as idéas do partido conservador; e o «Correio Paulistano», diariamente, defenderá as mesmas idéas e responderá às accusações da «Tribuna» contra os amigos da situação, e o illustre presidente da província.

Quanto à «Sentinella», é apenas orgão de seu redactor.

Ninguem hoje lhe reconhece a minima competencia para representar o partido conservador, além de que esse partidico vive sempre sob o influxo dos illegitimos interesses clericais, que, por funestos e já bem conhecidos, não encantam o acolhimento dos tempos dous; de sorte que, embora apoiados na autoridade pontifícia do redactor, os escriptos da «Sentinella» não tem outro mérito senão o de carta moderación de linguagem, que fôr para desejarse ná columnas da «Tribuna», aliás considerada sua protégida.

Por fallar a respeito da «Sentinella», devo significar o pasmo geral que a todos causa a grata descompessada de seu redactor e da sua caudalaria «Tribuna» contra a nomeação do dr. José Alves para o cargo de delegado de polícia desse termo.

Incompatibilidade parlamentar, insonável segredo, e outros pomposos rotulos tem tido os diversos artigos dos illustres cojurados, e tudo, por causa de um lugar de delegado de polícia em Mogyp-mirim!

Que nome, que secca de assumpto, meus senhores!

A «Tribuna» é diaria; tem escusa, porque em sim, pôde acontecer que o redactor do dia não tenha bom sortimento de arrebatadas para encher suas colunas; pôde também não ter presente um numero do «Regenerator» para transcrever algum de seus escolhidos artigos, escriptos em lingua africana, e enão repisa-se o assumpto da illegalidade e inconveniencia da nomeação do dr. José Alves.

Já não acontece o mesmo com a «Sentinella», que apenas uma ou duas vezes na semana seculifica os olhos que a leem: em vez da questão da delegacia, podia repetir a publicação do Syllabus, se está terminado, ou concluir a *tristes notícias*; podia mesmo imprimir os edificantes sermones d'algum pregador de Goyaz para nos iluminar o espirito.

Mas não! A questão da «Sentinella» nem se liga à importancia do cargo, ou à exiguidade de sens veementes. A questão é de principios!

Este redactor sempre anda aniquilado pelo peso dos principios!

Mais douz ou trez destes benemeritos, e o Brazil.... voaria!

Exclama a «Sentinella»:

«A delegacia é officio de justiça».

Ora eis o que se chama uma sincera!

Como emprego de polícia, conheciamos a delegacia, mas como officio de justiça, reconheceremos quando o Papa mostrar que a delegacia se obtém a m concurso, requerimento e os documentos exigidos pelos decretos de 30 de Agosto de 1851, 16 de Dezembro de 53, 5 de Janeiro de 1871. Em punto não o mostram diremos que o Papa de S. Gonçalo desacredita a infallibilidade do voto de Roma.

Este Papinha entende que o adjetivo-retribuidor da Reforma Eleitoral se refere sómente á comissões e não á empregos.

consciencioso que a constituem, na actualidade, a primeira actriz brasileira.

A sra. Gertrudes mostrou-se, como de costume, a excellente actriz que couhe-cemos.

O sr. Dias Braga, Guilherme da Silveira e Peregrino foram alto de entusiasticos aplausos.

Levou, também, á scena, a companhia dramática, a *Mulher do Saltimbanc*.

O romance de Montépin — *La femme du Paillasse* — donde foi extraido o drama, é um dos mais conhecidos deste scriptor, e talvez o que tem menos rocambolesmo.

É pena que o drama de Montépin não volte mais á scena, segundo dizem os programmas.

A sra. Ismenia atracou aplausos de platéa, nas scenas as mais difíceis, pela proficiencia com que se bouve.

Naquele em que sabia ter sido condenada á morte e roubada a unica prova que possuia de sua inocencia, estaria scena de todo o elogio.

Estreou a sra. Montan diziendo muito discretamente o seu papel de Leonia de Keroual.

A sra. Gertrudes coube o papel de Olympia Silas — perfeitação do seu genero. Soube e intelligente actriz aproveitar-se desta vantagem, para mais uma vez dar uma prova dos dotes artisticos que posse.

U. Luvini não abdou mal no seu papel de Martha. Notámos-lhe unicamente um sêndo; infelizmente esse durou-lhe de principio á fim: era o tom plangente de sua voz; faltava cantando, e como não cantava-se uma opera, mas representava-se um drama, ficámos algem tanto surprese...

Bem graciosas estiveram a sra. Ignez no seu papel de Gerigas. — Patos manda fui e seu fadinho...

O sr. D. Braga distinguio-se no papel de António

E não acha que o cargo de delegado de polícia é de pura commissão, que se extingue com uma demissão ad uitam, que se confia a um militar durante o periodo eleitoral ou é de uma época transitoria?

O que entendo o patrão da «Tribuna» por emprego de commissão?

Acorescenta a «Tribuna» que o cargo de delegado de polícia é retribuido pelos emolumentos.

Ora eis um abuso a contramarchar.

Já não é a interpretação grammatical e espiritual da lei que demonstra a incompatibilidade: agora o adjetivo — retribuida — também comprehende os empregos, porque descobriu-se que os emolumentos da delegacia de polícia das cidades do interior da província, constituem retribuição! E são estes os que se agradam evangélicos do direito!

Não se lembra porém a «Sentinella», que esta retribuição só pôde ser a que se paga sob o nome de ordinados, porque os ordenados sahem dos cofres publicos, e dão-se então a razão da lei, visto como os cofres publicos são dirigidos pelo governo.

Por meio de ordinados certos e conhecidos é que o governo poderia influir no animo do deputado, e não com os miserios e muito eventuais emolumentos, sempre excedidos pelas despesas, que as autoridades policiales do interior fazem de seu bolso.

Piquem agora a «Sentinella» e «Tribuna» sabendo que o dr. José Alves aceitou a delegacia a pedido de seus amigos e para servir o termo de Mogyp-mirim, e ha mais de um anno tinha-se comprometido a isso, com o fim de melhorar o serviço de polícia, organizando quartéis, preenchendo as vagas dos respectivos inspectores, e tudo mais que podem conseguir suas reuniadas habilidades.

Para elle, a delegacia é um grande sacrifício em favor do termo, e isso é reconhecido geralmente.

Quando, porém, fosse posta em dúvida a legalidade da nomeação por argumentos sérios, acreditem todos que imediatamente solicitaria sua demissão, porque então estaria desculpado de não poder prestar os bons serviços que se devem esperar de sua completa idoneidade.

Confundi aqui a mania dos suicídios. Um moço do nome José Purcino ha 3 ou 4 dias disparou contra o peito um revolver. Não faleceu, mas está em risco de vida.

A não ser por uma exaltação alcoolica, ignora-se o motivo do facto.

Entre 18 e 20 chegará á estação terminal de Casa Branca a locomotiva de prolongamento da estrada do ferro mogiana, constando que as senhoras daquella cidade pretendem oferecer um copo d'água aos trabalhadores nesse dia e à noite um sarço aos engenheiros.

Na audiencia de 20 do corrente vão ser entregues por intermedio das respectivas senhoras as cartas de alforria de 15 e cavaos — 12 deste municipio e 3 da Peixada — libertados pela quota do fundo de emancipação, de 13 contos e tanto para aquí e 3 contos e tanto para a Peixada. Não haverá festividade ou solemnidade alguma para isto, porque não ha motivo.

A temperatura subiu hoje a 87 graus, o que é notavel aqui.

Até outra vez.

thico Barão de Strepy, cujo suicídio, a platéa teve a malédica de aplaudir.

O sr. Guilherme da Silveira esteve um banqueiro muito como il faut e abancou-se perfeitamente no papel de Jorge de La Boë.

O sr. Peregrino (Guinguet) fez as delicias da platéa, que riou-se nos meios das pilherias dos srs. Teixeira e Lisboa. (O Tromb-Alcazar e Passa-Perna.)

Quanto ao sr. Porto, pôde-se dizer que caracterizou-se bem no yankee Leonel Mottin. Mas a cabellera, aquella sua cabellera, sr. Porto, era um paradoxo!

Imagine o leitor ou a leitora, uma cabellera meio loura, meio castanha, meio preta, da um amarellado ora escuro, ora claro, segundo a disposição da luz, com uns reflexos bronzeados, fúria-côres e um brilho de arco-iris.

Cabellera como aquela ainda não vi, não conheço...

Digo mal... conheço sim, conheço... um, uma só!

Um concerto... em perspectiva.

SEÇÃO PARTICULAR

S. José dos Campos

A resposta do sr. Manoel Augusto Galvão, não adiantou, porque limita-se a reproduzir as asserções, por mim contestadas.

Sofriva, a inserção de minha decantede carta veio mostrar a iustiça, como que se me accusava.

Era a declaração de, haverem partido da s. s., as informações, em que se estribou a *Tribuna Liberal*, dispensando-me de prosseguir na polémica, porque, sendo nômias conhecidas, o público pôde com conhecimento de causa julgar-nos.

S. José dos Campos 18 de Dezembro de 1877.

O juiz da direito

FRANCISCO RIBEIRO D'ESCRIBAN.

Quem seria?

A *Tribuna* deu notícia de um requerimento dirigido ao dr. inspector do tesouro provincial, pedindo certidões.

Não se diz quem foi o autor de tal requerimento.

— Quem seria? perguntaram alguns curiosos.

— ora, que pergunta! quem mais havia de ser senão o redactor principal dr. Inglês de Souza? Pois não está ele contratado para assignar e responsabilizar-se por tudo quanto os outros redactores escrevem?

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

A administração geral da estrada de ferro « S. Paulo e Rio de Janeiro », nessa província, achava-se actualmente à cargo do Vice-presidente da directoria.

Manoel Marques de Sá

NOTICIARIO GERAL

CORREIO PAULISTANO — Pedimos aos nossos assignantes, que se acham em estrago no pagamento das suas assignaturas, o obsequio de as mandarem soldar até o fim do corrente mês, pois estes resolvidos a enviar a folha só áqueles que tiverem pago o anno corrente.

O sr. Duque de Caxias — Sabemos por este de corte, que o estado de saudade do respeitável chefe do gabinete, não é desesperado; eendo portanto, destituído de fundamento, a notícia ali espalhada nesse sentido.

Fazemos votos pelo ressabelecimento do venerando cidadão.

Erro typographicus — A *Tribuna* tem razão de dizer que ainda não engatou-se a mina que explora, na questão da aposentadoria do ex-collector de Pircacá.

Depois do escândalo, a fraude!

E onde foi encontrar essa fraude a moralíssima *Tribuna*?

Nunca tivemos erro typographicus!

Na publicação das atestados dos médicos, tem o dr. Rocha Almeida a data de 11 de Dezembro de 1877, quando a dos outros é de 11 de Outubro do mesmo anno.

Tal é o fundamento único da fraude alegada!

Se não é bastante a nossa declaração, de que houve um erro typographicus na publicação desses atestados, passado a 11 de Outubro, e acompanhado do reconhecimento da firma daquele médico, pelo tabelião de Piracicaba, a com a mesma data do atestado — 11 de Outubro — acrescentarmos o seguinte, para tornar comprovada a sua falsidade de reputação:

Não houve o fundamento para o parecer do honorável procurador fiscal, o sr. dr. Americo de Abreu, o qual refere-se à apresentação de três atestados; sendo que a data desse parecer é de 31 de Outubro, e, portanto, não pode referir-se à um atestado passado à 11 de Dezembro?

Não houve também a informação da contadaria, na qual se declara que os documentos apresentados satisfaziam a exigência do art. 2º da lei n. 14, de 18 de Março de 1876, que exige a apresentação de três atestados?

Mas, para prolongar esta discussão, se os nossos adversários estão dispostos a empregar o recurso menos digno, de prová-lo com erros typographicos, que podem ser rectificados, para fazer acusações de fraude?

O que temos dito é suficiente para revelar a base falso de *Tribuna*.

Indeferimento — A propósito do despacho de indeferimento dado pelo digno inspetor do tesouro a requerimentos do sr. Bernardo Gavão, pedindo certidões de nequilla repartição, de documentos já publicados, e de factos de que não há notícia, como seja o pagamento de despesas feitas com festejos e pela visita de S. M. o Imperador a esta província, *Tribuna* dispensou algumas de suas costumadas amabilidades áquela pessoa amiga.

O requerimento acusado, cujo autor é declarado synonymo pela *Tribuna*, não podia ter outro despacho.

A repartição do tesouro rega-se por um regulamento; e só o presidente da província ou assembléa provincial são competentes para fiscalizar o seu serviço e tomar-lhe contas.

Se se admite o precedente de dar certidões dos papéis que ali param, seriam poucos os seus empregados para aí acomodar.

Demais, os documentos, cujas certidões pediam-se, tinham sido publicados algures, e outros, ali nunca existiram; sendo também para notar-se a originalidade do pedido de certidão de correspondência oficial.

Thesouro Provincial — A importância da dívida do tesouro provincial é *la tenua a la gorda*, é com a assinatura a *Tribuna*, de 200 000'000, mas de 34 1434'63.

Esta informação nos foi dada pelo digno inspetor do tesouro provincial.

Rego-lamo-nos com o fato de importante amortecimento da dívida da província, determinado pelo encerramento da renda no actual exercicio, e a rigorosa e eficaz administração do sr. dr. Sebastião José Paixão.

Conflicto — Communicam-nos da secretaria da polícia o seguinte:

« No dia 18, por telegramma, comunicou o delegado de Piracicaba ao sr. dr. chefe da polícia, que no dia 17, italiano em grande número, haviam agredido a patrulha. Ficaram 3 soldados gravemente feridos, dois a bala e um por arma contundente. Um policial ficou a morrer, ferido por arma de fogo.

O policial auxiliou a força pública e foram presos alguns dos desordeiros.

Portaram hontem 10 peças da co-pn da permanentes para reforçar o destacamento e o sr. dr. chefe da polícia deu as providencias que o caso exigia. »

Museu Provincial — Por intermedio do sr. comendador Félix de Abreu Pereira Coutinho, o dr. Moreira da Azevedo, mandou a este museu uma excelente amostra de malachite dos montes Urus.

Acompanha esta amostra uma medalha commemorativa da fundação do Hospital de Misericórdia da Cidade. É este um trabalho que abona muito a perfeição com que se trabalha na casa da moeda, onde foi cunhada a dita medalha.

Se o exemplo do dr. Moreira da Azevedo é de outros cavaleiros fôr imitado, brevemente o Museu adquirirá a importância que deve ter.

Instituição Pública — Foi nomeado o Rachael José Freireira Ferreira da Rosa para o cargo de inspetor da Instituição Pública do distrito de S. José dos Campos.

Obedio da polícia — É esta a epígrafe do edifício do « Diário de Campinas » de hontem, censurado a polícia da capital por ter prohibido a representação de drama « A cabana do pse Thomas ». O « Diário » faz assuntas apreciações da « Gazeta de Notícias » e « Diário ».

Os redactores allegados pelo « G. » e « D. » não sabem na hipótese, e firmar-se nelles é descoñecer a letra e o espirito da lei.

Pôde um drama ser aprovado pelo conservatorio dramático e não pela polícia; pôde a polícia da côte permitir qualquer representação e a autoridade em São Paulo prohibiu. Na 1ª hipótese rege disposição legal. O aviso de 17 de Dezembro de 1851, que esclarece a execução do art. 137 do regulamento n. 12 de 31 de Janeiro de 1842 é expresso. A censura do conservatorio deve ser respeitada tão romântica na parte literária. Não obstante, as correções do conservatorio, o chefe de polícia pôde fazer outras que sejam reclamadas pelas publicas conveniências», podendo a ele exigir aprovação às peças já revistas e até proibir-lhe elas se representem.

Por esta doutrina que é só a tem sido respeitada, a « G. » é ingenua exclamando: « a lei não deve ser que tanto na côte cam em S. Paulo? »

A oportunidade, as circunstâncias locais, o estado da sociedade ou da côte della, mil outras razões podem justificar o procedimento da autoridade que proíbe a representação de uma peça, ainda que ella tenha sido livremente exhibida em qualquer outro teatro.

Só considerações assim que não concordem de leigo de convívio, se os defensores da « Cabana do pse Thomas » se dessem ao trabalho de consertá-la, relictando sobre muitas ações dessa peça literária, haveriam de ceder da censura injusta de que se fizeram orgãos.

O procedimento da polícia de S. Paulo, hoje censurado, pelas ilustradas redações dos jornais a que nos referimos, já foi objecto de louvor na imprensa da côte, a respeito do drama, os « Lizaristas », ali prohibido, e aqui permitido.

Só ainda recentes os conflitos que a representação daquella drama produziu na côte, embora se procurasse afastar a autoridade da inspecção do teatro.

Está na companhia do sr. Guilherme da Silveira uma díces que naquela representação teve parte importante e, parece-nos, só a até empreza. Aquelas fictícias perturbadoras da ordem, deram nomeado ao drama e elle correu mundo sub a impressão dos escândalos que tinha produzido. Em S. Paulo, houve quem se lembrasse de levá-la à cena. Os espectadores sem paixão disseram que elle era como peça literária e de costumes.

A imprensa da côte, sindicada a impressão do que ali se tinha dado, lourou o acto do chefe da polícia de S. Paulo, que era o dr. Elias Chaves. Reconheceu-nos um direito. E' injusto, portanto, a censura que hoje se faz a autoridade representada pelo digno magistrado que exerce o cargo, se bem que leva de legado a inspecção das teatros.

O « Diário de Campinas » houve ocasião de queixar-se também como resposta ao que escrevera sobre o assumpto.

Barreiro — A da Figueira foi, por acto de 18 do corrente, transferida para a Serra de São Bento de Sapeuchy-mirim.

Hospede — Achá-se nesta cidadela o nosso amigo e distinto correligionário, o exm. sr. dr. José Alves dos Santos.

Festividade — Deu-se, ante-hontem, a de Nossa Senhora do Ó, nessa freguesia, tendo sido festeiros os sr. tenente João Baptista Alves de Siqueira e Luiz Pedrozo de Oliveira, os quais muito se esforçaram para que essa festa religiosa fosse digna da sua devocão á padroeira da freguesia.

Theatro S. José — Subiu á cena, ante-hontem, « bello drama original francês — A mulher do Saltinbanco, compoção de Xavier de Montepin, o conhecido autor das — Dramas do adulterio — e outros festejados românticos, que tem sido vertidos para o português. A mulher do Saltinbanco — (la femme de Pallassie) é um romance do Moulin-pain elevado pelo autor à categoria da drama; e aprovação com a recepção que a censura o romance continuou a acompanhá-lo em suas transformações para o palco. Não deseja de ser vaidosa esta circunstância, pois, sabe-se a dificuldade que ha em resumir uma longa novela dentro de alguns actos: as muitas e variadas situações do romance, os detalhes que ás vezes dão-lhe todo brilhantismo e vida, são quasi sempre prejudicados sob pena de violar a unidade de ação exigida pela critica.

A tradução foi feita pelo sr. Lino da Assumpção. Com prazer, podemos afirmar que é uma consciente e fiel interpretação do original; não se facil a tarefa em vista de muitos termos do argot parisiense que tem, e para os quais nem sempre encontram-se equivalentes em nossa língua. Dissemos duas palavras e bora o drama; mas duas outras sobre o seu desempenho:

O sr. Dr. Braga, incumbido de com. felicidade do difícil e antipático papel d. Guitarras de Strony, que é aquí o anjo má da quase todos os dramas, e causa desgostos e desgraças e lagrimas, um verdadeiro desmoncha-prazer, e que, a autorizar, sua satisfação nos espectadores indignados, faz parecer por qualquer modo violento ou horroso; no caso, vestido só

vennos uma punhalada: foi quanto bastou para mandar-lhe derta para melh.

O sr. Guilherme da Silveira, com seu porte elegante, atractiva physionomia e fácil dicção, agradou bastante com especialidade no ultimo acto. Jorge de La Bréte, é verdadeiro — oncle revenu d'Amérique, dos franceses — resolute árbitro das quantias, protege os desvalidos e orfãos, enfin, representa o tal anjo b. em que é arte maestra contrapõer ao mão de que já fallamos.

O sr. Pelegriño, Liebas e Teixeira fiziram dar boas gargalhadas ao público: d'ahi as palmas que receberam.

Por informações, já tínhamos dito aos leitores, que a actriz Ismenia levava grande vantagem no papel de Perine Rosier; depois de ouvirmo-la só podemos confirmar a apreciação que anteriormente enunciámos. E provou-o o público cubindo-a de palmas.

Se a sr. Gruteres no primeiro acto, teve c. entre si e seu talhe que difficilmente sofre, a pri. infilhado pelas desgraças e roupas do sexo falso, todavia, num um momento desmereceu da longeza apreciação que faz á seu respeito, desde da sua estada aqui, na companhia da sr. Ecilia Adelaide, o público desta cidade.

Estavam anunciamdas as estréas das bras. Montani, Luvini e Ignez:

Uma duente que vai morrendo á mingoa, envenenada e que expira em cena entre as convulsões do agonia, produzindo catárticas n'algum doente imaginário, tal foi o papel de especial dificuldade que a contento geral desempenhou a sr. Montani.

As bras. Luvini e Ignez também se apresentaram pela primeira vez perante o público. A sr. Luvini com a doçura de voz característica das Ilhas da Itália soube captar a sympathia e justa apreciação do público.

Em resumo: drama bom e bem representado; repetidas salvas de palmas; pouco calor; alguns mimos do papel-moeda para a empreza em troca de 4 horas de espetáculo.

Escola Normal — Fizeram exame das matérias de 2º anno nas quais foram plenamente aprovados os seguintes alunos:

2º ANO.

Pedro Manoel de Toledo.

Gonçalo Branco Rodrigues.

Carlos Reis.

Manoel Martins Vilela.

Instituto D. Anna Rosa — Conforme o anno que vai, na secção competente, comparecerão os exames dos alunos desse estabelecimento no dia 22 de corrente ás 10 horas da manhã.

Campinas — Traz a « Gazeta » uma comunicação em que se pede providências sobre o modo pelo qual muitas vezes obrigados a fazer a viagem na estrada de ferro, os empregados do corso. E' assim, que um delles, no dia 10 do corrente, diz a comunicação, teve de ir em carro de 3.ª classe, no meio de um cumbio de escravos, faltando-lhe até o espaço para fazer a distribuição da correspondência para os diversos pontos, que deve realizar-se durante o trajeto.

— O mesmo jornal ainda anuncia que vai entrar para o prelo um livro do dr. Quirino dos Santos, contendo várias produções literárias em prosa, algumas inéditas de distinto poeta.

Desastre — R-fere o « Panorama », que no dia 14, ás 11 ½ horas da noite, morreu afogado no rio Sorocabá o sr. Manoel da Silva Oliveira, filho do sr. Antônio da Silva Oliveira.

O infeliz manequê pôrceu vítima do sentimento filantrópico, que levou-o a querer salvar da morte, auxiliado pelo sr. Bento de Barros, uma mulher que, ao que constava, n'uma a进cessão de loucura, queria suicidar-se.

O sr. Barros, conforme a notícia que lemos, á custa escapou da morte.

Só no dia 18, depois de muito trabalho é que encontrou-se o cadáver do pobre moço, que foi nesse mesmo dia dado á sepultura.

Publicação — Por falta de espaço, deixamos de publicar hoje um abreviado — em favor do muito digno juiz de direito de Mogi-mirim, o sr. dr. João Gonçalves de Oliveira, no qual se têm os nomes das mais grandes pessoas dessa cidade e sem distinção de cor ou politica.

Desordem — A 7 1/2 horas da noite, de hontem, grande aglomeração de povo diante do Hotel Maragiano.

Iodgeada a causa, era um marido que quebrava os ossos da galanteria, quebrando os ossos de sua Eva.

Dedicação filial — Nunciia a Constituição do Ceará:

« He quatro ou cinco dias chegou de Maranguape Americo Pereira da Silva, d. T. u. h. de 27 anos de idade, que retrou-se de Inhambane, a 100 leguas de distância desta capital, conduzindo aos homens seu velho pai João Pereira da Silva, cego e mentecapto! Quantas virtudes! quanto valor! »

Imigrantes cearenses — « No vapor Pará seguirão para o Maranhão 231 imigrantes, e para o Pará 31; total

NATAL-ANNO BOM E DIA DE REIS

GRANDE EXPOSIÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PHANTASIA

Para Presente de Festas

Nº

BAZAR DO LIVRO VERDE

20 Rua Direita 20

Companhia de seguros contra incêndio

Transatlantische Teuversicherung, Actien
Gesellschaft

EM HAMBURGO

Capital 4,500,000 marcos

Esta companhia, autorizada a funcionar no Império do Brasil pelo decreto n.º 5242 de 29 de Março de 1873, segura por sua agência geral no Rio de Janeiro, casas, mercadorias, mobiliárias e quaisquer outros objectos contra o risco de fogo, a prêmio médio.

Sub-agente na cidade de S. Paulo
M. P. da Silveira Brühns

30-Rua Direita-30

Grande depósito de bixas

Chegadas directamente
de Hamburgo; vende-se barato

No salão Oliveira

42-Rua Direita-42

S. Paulo.

**IMPORTANTE TINTURARIA FRANCEZA
A VAPOR**

30 Rua da Imperatriz 30

Tinge-se de quaisquer cores toda a qualidade de fardas e roupas de homens e senhoras, como sejam: preto, marron, havane, cinza claro, cinza escuro, vermelho, solferino, rosa, great, magenta, roxo, violeta, azulina, verde, amarelo, ouro, azul, azul ferrete, azul marinho, aurora, perola, alcatrás, etc., etc., emfim tudo que pertence à arte de tinturaria.

Tira-se nodos e limpa-se roupas de homens e senhoras, sem molhar.

Encarregam-se de lavar e tingir ornamentos de egrejas, tapetes de salão, etc.

Aproxima-se roupa para luto em 24 horas.

AVISO—A dita casa previne ao Públido tanto desta capital como do interior, que não tem agente algum na província, nem na capital.

O proprietário
J. M. Gómez.

Telhas francesas

Vende-se 3 milhares de telhas de feitouosas na obra 53, rua de S. Bento. Para tratar 57 rua de S. Ben-

to.

3-2

ATENÇÃO

Vende-se a casa de sobrado, construída de goiva da
rua de S. Bento n.º 21; quem pretender pode dirigir-
se à mesma, que acha-se com quem tratar.
S. Paulo 13 de Dezembro de 1877.

6-5

Pilulas de constipação

do dr. Betoldi

Únicas feitas sob a direção e garantidas pela sua

firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n.º 1 B.

Caixinhos a 1000 réis.

100-25

Professor

One requires to teach English and Arithmetic. Inquiries
may be made at n.º 1, rua S. José, after 5 O'Clock in the
evening.

3-2

CIRCO CASALI

EM O

LARGO DE S. BENTO

5.º Espectáculo

HOJE

Quinta-feira 20 de Dezembro

Grande e extraordinária função

**NOVIDADE !
SALTO MORTAL**

pela celebre menina JULIA NELSON, na corda teza.